



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e afixado no
Lugar de Costume
22 / 01 / 2026
Magda

Portaria n° 048/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 21 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2025 a 21/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marisa Heliete Ferreira Rodrigues**, para exercer o cargo de **Orientadora Social**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°041/2026

Portaria N°041/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Izaías Oliveira de Melo Junior**, para exercer o cargo de **Maestro Banda Municipal**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°042/2026

Portaria nº042/2026

De 19 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Vilson Biguelini, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** de 90 dias a **Tiago Dagios Vendruscolo**, ocupante do cargo **Biomédico**, matrícula nº5712, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de janeiro de 2026 a março de 2026.

Relativo ao quinquênio 2020 a 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 19 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°047/2026

Portaria nº047/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Neiva Fátima Bressan Stefanello** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Neiva Fátima Bressan Stefanello**, ocupante do cargo de **Agente Serviços Gerais - Educação**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 19 de fevereiro de 2026 a 10 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/01/2024 a 19/01/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°048/2026

Portaria nº048/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Magda Patricia Andolhe** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Magda Patricia Andolhe**, ocupante do cargo de **Telefonista**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 21 de janeiro de 2026 a 09 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 22/01/2025 a 21/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°049/2026

Portaria n°049/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Lisanei Taianete Fuchs** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lisanei Taianete Fuchs**, ocupante do cargo de **Professora**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/08/2022 a 02/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°050/2026

Portaria n°050/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias a Servidora Pública **Cleidiane dos Santos Silva** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cleidiane dos Santos Silva**, ocupante do cargo de **Técnica em Controle Interno**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 18 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 05/01/2023 a 04/01/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°051/2026

Portaria n°051/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de **Contador**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 10 (dez) dias no período de 02 de fevereiro de 2026 a 11 de fevereiro de 2026; 10 (dez) dias no período de 10 de julho de 2026 a 19 de julho de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 14/01/2025 a 13/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de janeiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°052/2026

Portaria n°052/2026

De 22 de janeiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 17 de janeiro de 2026 a 05 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 17/08/2022 a 16/08/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação